
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 012/DA/GAB/SEMPOG

PORTARIA N.º 012/DA/GAB/SEMPOG Porto Velho, 03 de julho de 2023.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 8.321/I de 08 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para substituir os servidores Jemerson Lima Duarte, cad. 97627 – Gestor e Alexsandra Moda Silva de Carvalho, cad. 241638 - Fiscal, no Contrato de **Empresa Especializada na LOCAÇÃO de microcomputadores, notebooks e impressoras monocromáticas e coloridas (outsourcing de impressão) - ACRONET Corporativo Comércio e Serviços Eirelli** na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, por ocasião de Licença Por Cumprimento Serviços Obrigatórios por Lei (Gestor) e gozo de Férias regulamentares (Fiscal) no período de **01 a 31/07/2023**:

Matrícula	Nome	Função	Secretaria
1005469	Waldemarina Galvão Lopes	Gestor	SEMPOG
1005301	Tânia Maria Gomes Donato	Fiscal	SEMPOG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 01/07/2023.

JOSÉ CANTÍDIO PINTO

Subsecretário de Gestão Institucional

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:BF1EFAC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2023. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>